



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01054, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 12/2017, o qual tem como objeto contratação de empresa especializada para a realização/fornecimento de serviços/produtos necessários à produção de um curso a distância.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMYLLA PORTELA DE ARAÚJO, matrícula nº 70.267, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** NEY PEREIRA COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAL EDUCACIONAL EIRELI EPP;

**Contrato:** 12/2017;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização/fornecimento de serviços/produtos necessários à produção de um curso a distância.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 25/07/2017, às 16:36 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0023491** e o código CRC **4305A659**.